



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026

EMISSÃO: 11/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: Alice Santos da trindade

#### Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO KM COM NO MÍNIMO 12 LUGARES MAIS MOTORISTA, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU-RS.

#### Justificativa

A COMPRA SE JUSTIFICA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DOS PACIENTES PARA CENTROS DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, ONCOLOGIA, INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL, GESTANTES, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E TRANSPORTE DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU-RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00001389 - VEICULO 0 KM

Dotação:Acesso:645 Projeto: 1255 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco:Não informado

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

##### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma VAN zero KM, com acessibilidade para cadeirante, com no mínimo 12 lugares mais motorista. O referido veículo é tido como indispensável, tendo em vista a necessidade que o veículos ira contribuir com a melhoria dos serviços oferecidos melhorando o deslocamento das equipes e pacientes com a renovação da frota. O investimento na saúde é fundamental e de extrema relevância para aumentar a capacidade técnica do complexo produtivo da saúde do município, melhorando a qualidade de vida da população, diante da necessidade de ofertar um serviço de melhor qualidade a população, surge a necessidade de adquirir o veículo.

##### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a renovação da frota que se encontra precária em nosso município e a grande quantidade de pacientes transportados diariamente.

##### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada seja em média o valor total de R\$ 331.766,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com praticado pelo mercado correspondente, pois a média de preços foi feita por 3 orçamentos de fornecedores diferentes, empresas atuantes no ramo de materiais pretendidos, sendo que estes veículos são de suma importância para o transporte de pacientes. As pesquisas de preço foram realizadas de acordo os recursos e seus respectivos saldos e dotações existentes, sendo que a quantidade solicitada foi projetada acima de proposta encaminhada para o ministério da saúde sendo aprovada com êxito.

##### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não deve ser parcelada, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

##### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, sendo que o veículos é de extrema importância para o bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau-RS.

#### TERMO DE REFERENCIA:

##### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma VAN zero kilometro com acessibilidade para cadeirante, de 12 lugares mais motorista.Veículo envidraçado com janelas fixas original de fábrica, elevação para cadeirante, ano e modelo 2025/2026,



na cor branca, emplacado para Município de São Nicolau, teto alto, com capacidade de 16 passageiros e 01 motorista, motor movido a óleo diesel com potência mínima de 170 CV, motor de no mínimo 4 cilindros, tanque de combustível de no mínimo 65 litros, pneus e rodas com aros mínimo de 16 polegadas, Air bag frontal duplo, cinto de segurança para todos os ocupantes, direção elétrica, câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, com tacógrafo, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras com sistema ABS, ar condicionado independente frente e trás original de fábrica, duas portas dianteiras, porta traseira com abertura em duas folhas com vidro, 01 porta lateral elétrica, conjunto elétrico original de fábrica (vidros elétricos, espelhos retrovisores, travamento central, faróis de neblina, som original de fábrica, com USB); deverá acompanhar o veículo equipamentos obrigatórios conforme CONTRAN, revisão sem limite de quilometragem, sendo a primeira gratuita;

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão eletrônico. Considerando que tal aquisição é necessário para suprir a necessidade deste município.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a compra de uma VAN com acessibilidade zero quilômetros capacidade 12 lugares, conforme as seguintes condições: Veículo se enquadre na descrição que foi solicitada, que se encaixe dentro do termo de referência, veículo em perfeito estado, zero km, deverão apresentar garantia de no mínimo 12 meses. Constatada na entrega que o veículo não está em perfeitas condições de uso, a empresa será notificada para que efetue no prazo de 10 (dez) dias a troca por material compatível com o exigido, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Lei 14.133/2021. Para fins de assistência técnica, a empresa transformadora deverá oferecer tal serviço dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Deverá ser indicado na proposta a empresa que realizará os serviços de assistência técnica (tanto do veículo ofertado quanto da transformação) de modo que possa ser confirmado que a mesma se encontra dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO:** A contratada deverá fornecer o veículo zero quilômetros mediante a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, fornecida pelo Financeiro/Compras e deverá entregá-lo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, localizada na Rua Heraclides Caldas, 1274 - Centro, no horário das 07:30 hrs às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs, nos dias úteis. A responsabilidade pelo transporte dos materiais até o endereço especificado no item anterior, bem como as despesas resultantes será por conta da Contratada. O veículo deverá ser entregue em prazo máximo de 90 dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os veículos e conferi-los, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO:** A contratada deverá fornecer o veículo zero quilômetros mediante a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, fornecida pelo Financeiro/Compras e deverá entregá-lo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, localizada na Rua Heraclides Caldas, 1274 - Centro, no horário das 07:30 hrs 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs, nos dias úteis. A responsabilidade pelo transporte dos materiais até o endereço especificado no item anterior, bem como as despesas resultantes será por conta da Contratada. A unidade móvel de saúde deverá ser entregue em prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os veículos e conferi-los, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber o veículo zero e conferir, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa, sendo que todos os itens devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas de produção, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



**MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 19/02/2026

Hora: 09:13:52



O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber o veículo e conferi-los, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa, sendo que todos os itens devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas de produção, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento se dará por etapas, a partir da emissão do empenho, entrega do veículo e aferição da unidades móveis de saúde estão de acordo com o que foi solicitado, a nota fiscal será encaminhada para o setor responsável para então ser liquidada e posteriormente ser feito o pagamento. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total aproximado de R\$ 331.766,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.255 - Aquisição de Veículo Van/Emenda

44 90 52 00 00 000.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
645 706 Transferência Especial da União	1255 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN/EMEND.PARL	4490 52 00 00 000	331.766,67	13.233,33

**Total geral disponível R\$ 13.233,33**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

11/02/2026 ÀS 11:05:17 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE SANTOS DA TRINDADE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA